

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UFPBVIRTUAL

EDITAL/PRG/nº 026/2011

REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO - PERÍODO 2012.1

- PARA ALUNOS DA UFPBVIRTUAL -

- 1. Pelo presente Edital e seu respectivo Anexo, o Pró-Reitor de Graduação da UFPB, de conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução Nº 02/2001 e resoluções nº 50/2008 e 23/2009, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, torna público aos interessados que, <u>a partir das 10h do dia 07 de novembro até às 23h 59min do dia 11 de novembro de 2011, exclusivamente através dos sítios www.prg.ufpb.br e www.virtual.ufpb.br, estarão abertas as inscrições para reopção de curso e/ou polo de apoio presencial, para alunos dos Cursos da UFPBVIRTUAL período letivo 2012.1.</u>
- 2. Para solicitar sua inscrição, o candidato deve:
 - a) acessar os sítios www.prg.ufpb.br, ou www.virtual.ufpb.br;
 - **b)** preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados;
 - c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido:
 - d) imprimir, após enviar, o correspondente comprovante.
- 2.1 Para efeito de inscrição, somente serão considerados os formulários preenchidos e enviados eletronicamente, cujos dados se encontrem arquivados no Banco de Dados da **UFPB**VIRTUAL.
- 2.2 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.
- 3. Atendendo aos critérios fixados por este Edital e considerando as normas vigentes (Resoluções N° 02/2001, 04/2002, 13/2005, 50/2008 e 23/2009, todas do CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, só serão aceitos pedidos para os cursos e polos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
- 4. Não haverá, em qualquer hipótese:
 - I. reopção para curso de outra área de conhecimento;.
 - II. reopção de curso, ou de polo, ou transferência no âmbito da **UFPB**VIRTUAL em situações que envolvam solicitação de permuta de vagas entre interessados, mesmo que para cursos de idêntica denominação;
 - III. reopção de curso para candidatos que já tenham atingido 60% (sessenta por cento) do tempo máximo para a integralização do curso ao qual estão vinculados, excluídos os trancamentos regimentais.
 - IV. mais de uma reopção de curso e/ou polo, ressalvado ao aluno o direito de retornar ao curso ou polo de origem, independentemente da existência de vagas, após transcorrido, no máximo, um período letivo, contado a partir da efetivação da sua reopção:
 - V. reopção para aluno concluinte do seu curso de origem no período letivo 2011.2.
- 5. Somente poderá requerer reopção de curso e/ou de polo o aluno que estiver vinculado ao curso de graduação oferecido pela **UFPB**VIRTUAL e que, até a data da sua inscrição, tenha cursado um mínimo de 300 (trezentas) horas-aulas ou 20 (vinte) créditos em disciplinas do curso, desconsiderando-se, no cômputo desses valores, as horas ou créditos provenientes de dispensas e/ou aproveitamento de disciplinas.

- 6. A Pró-Reitoria de Graduação PRG julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Coeficiente de Desempenho Escolar (CDE), constante no Histórico Escolar dos alunos da **UFPB**VIRTUAL, conforme definido no artigo 14 da Resolução do CONSEPE nº. 02/2001 e art.1º da Resolução do CONSEPE nº. 50/2009, esta última alterada pela Resolução do CONSEPE de nº 23/2009.
- 7. O preenchimento das vagas que serão disponibilizadas para reopção de curso e/ou polo deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:
 - I para curso da mesma denominação em outro Polo;
 - II para outro curso dentro da mesma área de conhecimento no mesmo Polo;
 - III- para outro curso dentro da mesma área de conhecimento em outro Polo;
- 8. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior número de horas-aula acumulado; persistindo o empate, os candidatos serão igualmente classificados.
- 9. O acolhimento das solicitações atenderá aos candidatos segundo sua classificação pelo CDE e conforme a ordem de suas opções dentro das vagas oferecidas neste processo seletivo.
- 10. Até o dia 30 de novembro de 2011, a Pró-Reitoria de Graduação divulgará, na Coordenação de Escolaridade (CODESC)/PRG e no site da UFPBVIRTUAL, a relação nominal definitiva, com a classificação geral pelo CDE dos candidatos e, para cada curso e polo, a relação nominal correspondente ao número de vagas oferecidas.
- 11. Serão efetivadas exclusivamente as matrículas dos candidatos cujos nomes constarem da listagem definitiva de que trata o item 10, para o período letivo 2012.1.
- 12. O candidato classificado será comunicado, por meio de relação nominal publicada em sua página da **UFPB**VIRTUAL.
- 13. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto ao Polo cujo curso se encontra vinculado, <u>até 10 (dias) após a data da divulgação da relação definitiva de classificados.</u>
- 14. Em caso de desistência do candidato classificado, este deverá comunicar à UFPBVIRTUAL, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhando mensagem eletrônica para suporte@virtual.ufpb.br, com o assunto "desistência de reopção de polo ou curso", constando no corpo da mensagem: nome completo, matrícula, curso, CPF e data de nascimento.
- 15. Na hipótese do não comparecimento conforme previsto no item 13, a vaga remanescente será preenchida obedecendo-se, sucessivamente, a classificação em ordem decrescente do CDE alcançado pelos candidatos constantes da relação definitiva..
- 16. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Polo para o qual obteve a reopção, no período estabelecido no Calendário Escolar.
- 17. O processo classificatório para reopção de curso e/ou polo para alunos da **UFPB**VIRTUAL reger-se-á, adaptando-se, pelas normas do CONSEPE que disciplina o processo de reopção de curso ou turno para alunos dos cursos presenciais da UFPB e o contido nas PRG/GPR nºs. 12/2009 e 19/2009.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

VALDIR BARBOSA BEZERRA PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(Anexo do Edital UFPB/PRG nº 026/2011)

PROCESSO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO PARA ALUNOS DA UFPBVIRTUAL PERÍODO LETIVO 2012.1

ÁREA 1

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	VAGAS
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	5
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	1
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	22	CABACEIRAS - PB	3
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	1
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	23	COREMAS - PB	3
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	9	ITAPORANGA - PB	5
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	11	LUCENA - PB	1
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	12	MARI - PB	4
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	1	ARARUNA - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	22	CABACEIRAS - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	2	CAMPINA GRANDE - PB	7
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	3	CONDE - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	23	COREMAS - PB	2
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	5	DUAS ESTRADAS - PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	8	ITABAIANA - PB	2
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	9	ITAPORANGA - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	6	JOAO PESSOA - PB	10
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	11	LUCENA - PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	13	PITIMBU - PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	7	POMBAL - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	24	SAO BENTO - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA)	25	TAPEROA - PB	2

ÁREA 2

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	VAGAS
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	2
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	3
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	22	CABACEIRAS - PB	5
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	3	CONDE - PB	5
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	23	COREMAS - PB	1
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	5	DUAS ESTRADAS - PB	0
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	9	ITAPORANGA - PB	4
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	11	LUCENA - PB	2
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	5
91201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - UV	24	SAO BENTO - PB	3

ÁREA 3

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	VAGAS
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	1	ARARUNA - PB	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	22	CABACEIRAS - PB	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	16	CAMACARI - BA	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	2	CAMPINA GRANDE - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	3	CONDE - PB	4
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	5	DUAS ESTRADAS - PB	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	8	ITABAIANA - PB	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	17	ITAPICURU - BA	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	9	ITAPORANGA - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	18	JACARACI - BA	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	6	JOAO PESSOA - PB	10
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	10	LIVRAMENTO - PB	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	12	MARI - PB	1
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	19	MUNDO NOVO - BA	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	20	PARATINGA - BA	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	13	PITIMBU - PB	2
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	7	POMBAL - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	24	SAO BENTO - PB	3
91301110	LETRAS (LICENCIATURA)	25	TAPEROA - PB	3
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) - UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	1
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) - UV	6	JOAO PESSOA - PB	1
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) - UV	7	POMBAL - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	27	ALAGOA GRANDE - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1	ARARUNA - PB	2
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	22	CABACEIRAS - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2	CAMPINA GRANDE - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	3	CONDE - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	23	COREMAS - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	5	DUAS ESTRADAS - PB	0

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	VAGAS
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	14	IPOJUCA - PE	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	8	ITABAIANA - PB	0
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	9	ITAPORANGA - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	6	JOAO PESSOA - PB	10
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	15	LIMOEIRO - PE	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	10	LIVRAMENTO - PB	0
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	11	LUCENA - PB	1
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	12	MARI - PB	2
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	13	PITIMBU - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	7	POMBAL - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	24	SAO BENTO - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	25	TAPEROA - PB	1

ÁREA 4

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	VAGAS
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	1
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	3
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	22	CABACEIRAS - PB	3
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	3	CONDE - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	23	COREMAS - PB	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	26	ESPLANADA - BA	1
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	8	ITABAIANA - PB	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	17	ITAPICURU - BA	3
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	15	LIMOEIRO - PE	3
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	12	MARI - PB	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	7
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	25	TAPEROA - PB	3
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	21	UBAJARA - CE	2

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

VALDIR BARBOSA BEZERRA PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO